



S.G.P./AL/MT	
Fls.	25
Ass.	AR.

PORTARIA Nº 399/2019

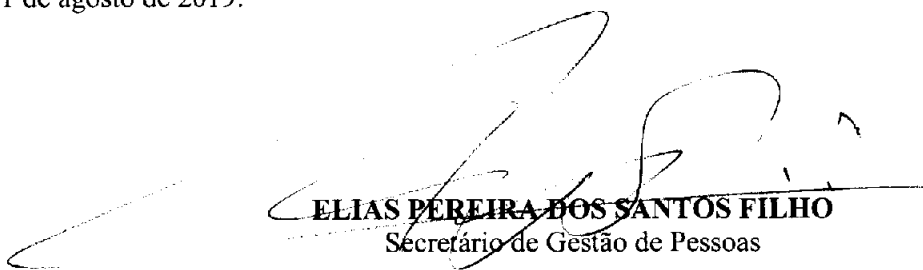
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Marcos Teruo Okamura**, matrícula nº 40969, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/8/2014 a 1/8/2019**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03/02/1999, que **será usufruída no período de 14/10/2019 a 12/12/2019 e 3/2/2020 a 3/3/2020**, conforme consta no Protocolo nº 201952427, de 13/8/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Inscrito no D. O.
de 01/08/2019
AR.
Funcionário

Ido: ☐ Licença
Vida Funcional
Em 02 08/19
AR.